

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR I

01 - ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	E	A	C	D	E	E	B	C	D	E	D	E	B	A	A	B	C

02 - ASSISTENTE SOCIAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	E	A	C	D	E	E	B	C	D	E	D	E	B	A	A	B	C

03 - BIOMÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	E	A	C	E	D	B	A	C	C	C	E	D	B	B	E	A	B

04 - CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	C	D	B	A	D	D	A	D	E	E	B	B	B	A	A	D

CNPJ: 01.613.732/0001-10

RUA GENESIO MARINHO, S/N, CENTRO, SANTA FILOMENA - PE, 56.210-000

Tel.: / Fax:

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR I

05 - ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	B	E	E	E	E	E	A	D	E	C	C	D	E	B	E	D	D

06 - ENFERMEIRO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	B	E	E	E	E	E	A	D	E	C	C	D	E	B	E	D	D

07 - ENFERMEIRO UBS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	B	E	E	E	E	E	A	D	E	C	C	D	E	B	E	D	D

08 - FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	E	D	A	C	E	B	A	B	D	D	A	B	A	B	C	D	E

CNPJ: 01.613.732/0001-10

RUA GENESIO MARINHO, S/N, CENTRO, SANTA FILOMENA - PE, 56.210-000

Tel.: / Fax:

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR I

09 - FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	E	E	C	D	C	E	E	D	C	A	C	D	E	E	A	D	B

10 - FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	C	D	E	C	A	D	A	B	C	D	C	A	D	D	A	D	C

11 - FONOAUDIÓLOGO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	C	D	E	C	A	D	A	B	C	D	C	A	D	D	A	D	C

12 - MÉDICO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	D	E	B	D	C	D	D	E	B	E	B	D	A	B	D	D

CNPJ: 01.613.732/0001-10

RUA GENESIO MARINHO, S/N, CENTRO, SANTA FILOMENA - PE, 56.210-000

Tel.: / Fax:

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR I

13 - MÉDICO UBS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	D	E	B	D	C	D	D	E	B	E	B	D	A	B	D	D

14 - MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	B	D	D	D	C	D	A	B	E	D	A	B	C	B	D	E	D	D

15 - NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	E	C	D	A	A	C	C	D	C	C	E	D	E	C	B	C	D

16 - NUTRICIONISTA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	E	C	D	A	A	C	C	D	C	C	E	D	E	C	B	C	D

CNPJ: 01.613.732/0001-10

RUA GENESIO MARINHO, S/N, CENTRO, SANTA FILOMENA - PE, 56.210-000

Tel.: / Fax:

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR I

17 - PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	D	A	B	E	D	B	D	C	E	A	C	D	B	A	C	B	E

18 - PSICÓLOGO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	D	A	B	E	D	B	D	C	E	A	C	D	B	A	C	B	E

19 - TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	D	A	B	A	C	C	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	B	E	A	B	B	D	B	B	C	B	B	E	E	C	C	D	D

20 - TERAPÊUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	C	E	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	C	E	C	B	C	D	C	B	D	D	D	D	B	C	E	B	E

CNPJ: 01.613.732/0001-10

RUA GENESIO MARINHO, S/N, CENTRO, SANTA FILOMENA - PE, 56.210-000

Tel.: / Fax:

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR II

21 - EDUCADOR FÍSICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	D	B	A	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	E	D	C	C	D	A	E	D	A	C	B	A	B	C	B	E	D

22 - PROFESSOR AEE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	D	B	A	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	B	E	C	A	E	D	A	B	D	C	E	B	D	A	C	D	B

23 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS (6º AO 9º)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	D	B	A	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	A	E	D	D	A	E	A	B	B	B	D	C	D	C	C	C	A

24 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 5º)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	D	B	A	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	C	D	D	A	C	E	A	E	A	B	E	A	B	D	C	B	E

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR II

25 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º AO 9º)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	D	B	A	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	B	D	B	E	C	A	D	C	E	B	A	D	E	A	C	D	B

26 - PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	D	B	A	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	C	D	A	B	D	C	B	A	D	B	E	A	C	A	E	D	E

27 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	D	B	A	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	B	C	E	D	A	C	B	D	C	E	B	E	A	E

28 - PSICOPEDAGOGA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	D	E	B	E	C	A	C	E	D	B	A	E	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	E	C	A	E	D	B	E	C	A	D	B	A	D	C	B	E

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO III

29 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	C	E	B	A	D	A	C	A	D	B	D	E	C	A	C	B	E

30 - PROFESSOR DE ENSINO FUND. DE 1º AO 5º ANO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	C	E	B	A	D	A	C	A	D	B	D	E	C	A	C	B	E

NÍVEL MÉDIO IV

32 - AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	B	D	A	E	A	D	C	A	B	E	D	A	B	C	D	A

33 - AGENTE ADMINISTRATIVO RH

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	B	D	A	E	A	D	C	A	B	E	D	A	B	C	D	A

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO IV

34 - ATENDENTE DE FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	B	D	A	E	A	D	C	A	B	E	D	A	B	C	D	A

35 - AUXILIAR DE ARQUIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	B	D	A	E	A	D	C	A	B	E	D	A	B	C	D	A

36 - AUXILIAR DE SALA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	B	D	A	E	A	D	C	A	B	E	D	A	B	C	D	A

37 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	B	D	E	C	A	D	D	E	B	E	C	D	E	D	D	E	B

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO IV

38 - EDUCADOR SOCIAL - SCFV

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	A	B	E	E	D	B	A	C	B	A	D	C	B	E	B	B	A

39 - FISCAL DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	C	B	C	A	E	C	B	C	D	A	E	E	B	D	A	B	E

40 - RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	B	D	A	E	A	D	C	A	B	E	D	A	B	C	D	A

41 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	B	E	C	D	C	E	C	C	B	D	E	A	A	B	A	D	B

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO IV

42 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM UBS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	B	E	C	D	C	E	C	C	B	D	E	A	A	B	A	D	B

43 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	B	C	D	C	A	A	A	B	B	C	E	B	B	C	E	A	D

44 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	E	D	B	D	E	A	C	D	B	D	C	E	A	A	D	E	D

45 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	C	D	D	D	E	B	A	A	B	D	E	B	C	D	C	B

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO IV

46 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	A	E	E	A	A	B	B	B	D	C	B	C	D	D	A	C

47 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	B	D	E	E	C	E	B	E	B	D	D	B	C	A	D	D	D	B

NÍVEL MÉDIO V - ACS E ACE

31 - ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	E	B	D	D	C	D	A	C	C	A	C	E	E	D	A	E	C	E

48 - ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SEDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	C	E	A	B	A	A	A	A	A	D	E	D	E	A	B	D	E

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO V - ACS E ACE

49 - ACS - AGENTE COMU. DE SAÚDE - UBS SERRA DE INÁCIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	C	C	B	C	A	A	A	B	C	B	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	C	E	A	B	A	A	A	A	A	D	E	D	E	A	B	D	E

NÍVEL FUNDAMENTAL I

50 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	C	B	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	E	A	D	B	C	A	E	D	E	A	B	C	E	A	B	C	D

51 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	E	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	A	A	E	D	B	B	A	A	A	C	B	D	B	B	B	A

52 - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	E	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	A	A	E	D	B	B	A	A	A	C	B	D	B	B	B	A

CNPJ: 01.613.732/0001-10

RUA GENESIO MARINHO, S/N, CENTRO, SANTA FILOMENA - PE, 56.210-000

Tel.: / Fax:

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL I

53 - COZINHEIRA HOSPITALAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	A	E	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	B	D	A	E	C	D	C	E	A	A	D	E	E	C	C	A	B	C

54 - MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	A	E	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	B	D	A	E	C	D	C	E	A	A	D	E	E	C	C	A	B	C

55 - MOTORISTA CAT. "B"

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	E	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	A	A	E	D	B	B	A	A	A	C	B	D	B	B	B	A

56 - MOTORISTA CAT. "D"

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	E	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	A	A	E	D	B	B	A	A	A	C	B	D	B	B	B	A

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA, PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR, conforme a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL I

57 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	E	A	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	A	A	E	D	B	B	A	A	A	C	B	D	B	B	B	A

58 - VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	C	B	C	A	C	C	E	A	D	C	B	C	B	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	E	A	D	B	C	A	E	D	E	A	B	C	E	A	B	C	D

X - Anulada

Gabinete do Prefeito de SANTA FILOMENA, 3 de Agosto de 2026

Prefeito Municipal de SANTA FILOMENA - PE